



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 85/GP/2017

Em, 08 de Julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª AURORA DOS SANTOS DIVINO**, portadora do RG nº 21386366 SSP/MT e CPF nº 040.969.951-93, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Qüinqüênio de 06/07/2012 a 06/07/2012, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença de que se trata a presente portaria terá inicio em 17/07/2017 e término em 14/10/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 15/10/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de 17/07/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de Julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal